

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE ABERTURA ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 26/2019 – PMT

**INTERESSADAS: TERRABASE TERRAPLANAGEM LTDA. EPP
INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPR. LTDA
ENGEPLAN TERRAP., SAN. E URBANISMO LTDA.
SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA.**

Às nove horas, do vigésimo sétimo dia do mês de dois mil e dezenove (27/05/2019), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº. 1083, de 02 de janeiro de 2019, além dos representantes das empresas: TERRABASE TERRAPLANAGEM LTDA. EPP - Sr. Genoir Loch e INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - Sr. Marcio Bottega, para a abertura dos envelopes de Habilitação do processo licitatório Concorrência nº. 26/2019 - PMT.

Protocolaram tempestivamente os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço as seguintes empresas: TERRABASE TERRAPLANAGEM LTDA – EPP (CNPJ nº. 12.535.370/0001-02), PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA. – (CNPJ nº. 03.620.927/0001-12), CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA. – (CNPJ nº. 75.534.974/0001-54), INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA. – (CNPJ nº. 03.094.645/0001-29), ENGEPLAN TERRAPLANAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA. – (CNPJ nº. 83.897.504/0001-83) e SETEP CONSTRUÇÕES S.A. – (CNPJ nº. 83.665.141/0001-50).

A Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade e em seguida, passou à abertura do envelope Habilitação, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica de todos os documentos neles contidos.

Da análise dos documentos de Habilitação, o representante da empresa INFRASUL- INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA. manifestou-se de forma expressa, acerca da documentação das demonstrações contábeis e índices da empresa CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA. referentes ao ano de 2017 e solicitou consignação na presente.

Na sequência, a Presidente suspendeu a sessão para encaminhamento dos documentos de habilitação aos Setores de Engenharia e Contabilidade, tendo em vista a necessidade de análise e parecer da Qualificação Técnica (subitem 7.1.5 do edital), bem como a Qualificação Econômico-Financeira (subitem 7.1.3 do edital).

Os envelopes de proposta de preço deverão permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até a data designada para a sua abertura.

Os representantes presentes retiraram-se da sessão antes da finalização da ata, e nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER

Presidente

ANGELA PREUSS

Membro

DAVI BERRI

Membro